



**EXTRATO DO CONTRATO/TERMO DE ACORDO Nº. 494/2022**

Originário do Chamamento Público Nº 006/2022/PMC e Processo Administrativo nº 71.693/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Suelen Danielen Allend. **CONTRATADA:** A empresa **FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA**, CNPJ: 30.488.287/0001-01, representada neste ato por seu representante legal, Senhor Milton Correa Da Costa Neto. **OBJETO:** 1.1 Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Prestação De Serviços Médicos Plantonistas Diurno e Noturno para suprir as Necessidades da UPA Norte, UPA Sul, UPA Leste e UPA Oeste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.601; Função/Sub Função: 10.122; Projeto Atividade: 2407; Conta de Despesa: 33.90.39; Fonte: 015001002000. **VIGÊNCIA:** O período de vigência dos contratos oriundos do presente credenciamento, serão de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93, ou rescindido em qualquer tempo por ambas as partes, observando o contraditório e a ampla defesa. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.707.950,40** (sete milhões setecentos e sete mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL: 2.1** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022/PMC**, realizado com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

2.2.A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2022/PMC**

Originário Dispensa de Licitação nº. 042/2022/PMC e Processo Administrativo nº 88.629/2022. **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Suelen Danielen Allend. **LOCADOR:** **WLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita na CNPJ nº 15.227.073/0001-98, neste ato representado pelo seu procurador, o Senhor Tássio Vinicius Gomes De Azevedo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, constados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8245/1991, condicionada a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato, ou rescindido em qualquer tempo por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias. **OBJETO:** 1.1 Locação do imóvel localizado na Rua Major Gama, nº 675, Bairro Centro Sul, para funcionamento do Serviço de Assistência Especializada (SAE), atendendo as necessidades da Coordenadoria Técnica do Programa IST/AIDS da Coordenação Técnica de Atenção Secundária. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 16.601; Função: 10.305; Projeto Atividade: 2393; Programa/Ação: 0034; Conta de Despesa: 33.90.36; Fonte: 016000000000; **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022/PMC**, realizado com fundamento no Inciso X do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022/PMC**

Processo Administrativo nº 88.629/2022. **OBJETO:** 1.1 Locação do imóvel localizado na Rua Major Gama, nº 675, Bairro Centro Sul, para funcionamento do Serviço de Assistência Especializada (SAE), atendendo as necessidades da Coordenadoria Técnica do Programa IST/AIDS da Coordenação Técnica de Atenção Secundária. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Suelen Danielen Allend. **CONTRATADA:** A empresa **WLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita na CNPJ nº 15.227.073/0001-98, neste ato representado pelo seu procurador, o Senhor Tássio Vinicius Gomes De Azevedo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, constados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8245/1991, condicionada a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato, ou rescindido em qualquer tempo por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022/PMC**, realizado com fundamento no Inciso X do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá/MT 02/09/2022. **RATIFICO:** Suelen Danielen Allend – Secretária Municipal de Saúde/SMS.

**Extrato de Termo Aditivo**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/202 – PARTES** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Suelen Danielen Allend, denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a locadora **REGINA DAS DORES BARBOSA**, doravante denominada **LOCADORA**, tem entre si justo e avençado o presente 2º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **19 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023**.

1.2. Reajuste de preços com base no índice do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado entre os meses de agosto/2021 a julho/2022, cujo índice apurado corresponde a aproximadamente 10,076790 %, passando o valor do aluguel mensal de **R\$ 4.714,97** (quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), para **R\$ 5.190,09** (cinco mil, cento e noventa reais e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 62.281,08** (sessenta e dois mil, duzentos e

oitenta e um reais e oito centavos).

1.3. Alteração da Clausula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	Nome: <b>Fábio Lucas de Moraes</b> CPF: 939.926.531-53 – RG: 127182-62 SSP/MT Matrícula: 4904526 Lotação: Coordenador Técnico de Atenção Secundária
	Nome: <b>Maria Estela de Moura Taborelli</b> CPF: 781.759.411-20 – RG: 947512 SSP/MT Matrícula: 4904983 Cargo: Gerente de serviço de Residência Terapêutica
	Nome: <b>Roseli Batista Costa</b> CPF: 935.634.341-15 – RG: 12480592 SSP/MT Matrícula: 4878022 Lotação: Coordenadora Técnica de Saúde Mental



LEIA-SE:

Gestor do Contrato	Nome: <b>Rubens Dias da Silva</b> CPF: 603.729.151-91 Matrícula: 1000682
Fiscal do Contrato	Nome: <b>Maria Estela de Moura Taborelli</b> CPF: 781.759.411-20 – RG: 947512 SSP/MT Matrícula: 4904983 Cargo: Gerente de serviço de Residência Terapêutica
Suplente do Fiscal	Nome: <b>Cristiani Aristidis Alves</b> CPF: 961.539.031-34 Matrícula: 4882240

1.4. Alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

**BLOCO DE CUSTEIO**

**EXERCÍCIO - 2020**

**ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO - 10 - SAÚDE**

**SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLM. ASSIST. AMBULAT. E HOSP. ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUN. DE CUIABÁ**

**PROJETO ATIVIDADE - 2384 - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**FONTE - 0142000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO**

**FONTE - 0146000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO**

**CONTA DE DESPESA - 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

LEIA SE:

**BLOCO DE CUSTEIO**

**EXERCÍCIO - 2022**

**ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO - 10 - SAÚDE**

**SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLM. ASSIST. AMBULAT. E HOSP. ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUN. DE CUIABÁ**

**PROJETO ATIVIDADE - 2384 - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PROJETO ATIVIDADE – 2455 – IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**FONTE - 0162000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

**FONTE - 0146000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO**

**CONTA DE DESPESA - 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**